



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº034/2020.

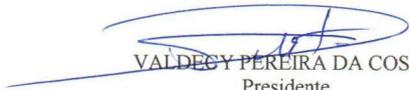
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JAQUES DOUGLAS DE SOUZA, no período de oito (08) dias, com início em 04 de maio de 2020 e término em 11 de maio de 2020, referente ao trabalho realizado em 14 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 04 de maio de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
09	NESTOR PAULO DIAS
10	RONIVON APARECIDO DE SOUZA
11	CELSO TIAGO DE MOURA NETO

CARGO: PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03	MARIANA GARCIA DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 028/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 29 de abril de 2020.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **ANDRE LUIZ NUNES VALADARES**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **ANDRÉ LUIZ NUNES VALADARES**, aprovado na classificação em 4º lugar para o cargo de Artífice Hidráulica e Esgoto, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011 na data de 26 de março de 2020, que circulou no DIOCASSI em 27 de março de 2020, iniciando o prazo no dia 28 de março de 2020 e encerrando em 28/04/2020.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELJA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 027/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 29 de abril de 2020.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **EDIEL ALVES BARBOSA**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **EDIEL ALVES BARBOSA**, aprovado na classificação em 3º lugar para o cargo de Artífice Hidráulica e Esgoto, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011 na data de 26 de março de 2020, que circulou no DIOCASSI em 27 de março de 2020, iniciando o prazo no dia 28 de março de 2020 e encerrando em 28/04/2020.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

423/20 de 30 de abril de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Celes Conceição da Silva	634	2019	2020
Célia de Souza Leal Morais	1881	2018	2019
Doroti Garcia de Freitas	1180	2018	2019
Edson Teruo Kobayachi	1809	2019	2020
Maria Margarida Barbosa da S. Gularte	205	2019	2020
Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes	412	2019	2020
Renato César de Freitas	1423	2017	2018
Roseli Aparecida S.de O. Gomes	701	2019	2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº

27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

422/20 de 28 de abril de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Agildo Pedrosa Paes	2058	18/03/2018	17/03/2019	24/04/2020	13/05/2020
Silvania Ribeiro de Assis	288	11/01/2019	10/01/2020	28/04/2020	07/05/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 427/2020, de 4 de Maio de 2020.

"Altera a porcentagem de Gratificação pela Dedicção Exclusiva, constante no Art. 1º da Portaria Nº 073/2019, de 01 de fevereiro de 2019, concedida à servidora pública municipal, que menciona, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 47, seus incisos e parágrafos constantes na Lei Complementar Municipal Nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, regulamentada através do Decreto Municipal Nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a porcentagem de Gratificação pela Dedicção Exclusiva, concedida no Art. 1º da Portaria Nº 073/2019, de 1º de Fevereiro de 2019, à servidora pública municipal, abaixo descrita, passando a porcentagem ser a seguinte:

MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	CARGO	PORCENTAGEM
489	Maria José Ferreira Dias	Agente de Serviços Auxiliares I (ASD)	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (4) dias do mês de Maio de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição prestação de serviços - {hospedagem com pernoite, com alimentação e transporte}, na cidade de campo grande-ms sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedor a empresa, **J.S NASCIMENTO EIRELI**, com o valor global R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Cassilândia-MS, 28 de Abril 2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 28 de abril de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 036/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 295/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DSE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 visando a aquisição do medicamento Alphagam Colírio e do suplemento Milnutri Soja 800G, conforme a seguir:

CONTRATADA: A P G VIUDES - ME

VALOR: R\$ 687,97(seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 28 de abril de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 296/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DSE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020**, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 visando a aquisição de diversos medicamentos, conforme e a seguir:

CONTRATADA: A .F DE FREITAS DROGARIA - ME

VALOR: R\$ 3.078,70(três mil setenta e oito reais e setenta centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1446

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)